



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

**OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES**, Prefeito do Município de São Valério, Estado do Tocantins, no uso das atribuições de seu cargo pelo art. 61, e seus incisos da Lei Orgânica deste município c/c art. 13 da Lei Municipal nº 827, de 05 de setembro de 2014, em consonância com as demais legislações constitucionais e, tendo em vista, o fundamento no disposto no artigo 75º inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Em vista da solicitação retro, **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados na Organização de Concurso Público abrangendo a organização, preparação, elaboração, impressão, aplicação, correção de provas, elaboração de editais para publicação, confecção das seguintes à etapa de inscrição, elaboração de prova objetiva, prova de títulos e análise de pré-requisito, análise de recursos, revisão de questões, processamento e classificação final, para Prefeitura Municipal de São Valério - Tocantins, conforme especificações e condições pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constante nos autos e, em atendimento as atividades de administrativas da Secretaria Municipal de Administração.

Com vistas, a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz se necessário a referida contratação. O objeto ora solicitado atenderá a demanda de provimento de vagas em cargos públicos e em face ao interesse público através da Secretaria Municipal de Administração junto a esta Administração Pública Municipal.

E, ainda mediante a determinação de tramitação do procedimento, fora realizado processo amplo com diversificação de metodologia para fins de auferir preços no mercado. Assevera-se que fora considerado o art. 23 § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vislumbrado o cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, inciso XV, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto Municipal de Regulamentação nº 028/2021 de 01 de junho de 2021.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, Art. 75º inciso XV, com observância ainda nos Art. 23 § 4º e caput do Art. 72º, de forma absoluta e imediata a satisfação



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM:2021/2024



do interesse público.

Encaminho os autos para autuação junto a Comissão de Contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

Determino à Comissão Permanente de Licitação para as providências legais e cabíveis ao evento.

São Valério - TO, 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO  
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES  
Prefeito Municipal

